



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	RECEBEMOS	☐ - Projeto de Lei	Nº 001/00
	EM <u>07/02/00</u> <u>P.</u> Câmara Munic. de Pva. do Leste	☒ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	
AUTOR		MESA DIRETORA	

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação de imóvel e dá outras providências.

VALMOR E. DI DOMENICO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a firmar Contrato de Locação com a Senhora **TEREZINHA CASTELLI**, de sala comercial onde funciona a Câmara Municipal, sito a Av. Inácio Castelli, 215, Parque Castelândia.

ARTIGO 2º- O contrato terá prazo de duração 12 meses de vigência, com início dia 1º de Janeiro de 2.000 e o término em 31 dezembro de 2.000.

ARTIGO 3º - O preço do aluguel será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de 1º de janeiro de 2.000 à 31 de março de 2.000 e de R\$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais) de 1º de abril de 2.000 à 31 Dezembro de 2.000.

ARTIGO 4º- As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

2002 - Câmara Municipal
3132 - Outros serviços e encargos

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2.000.

VALMOR E. DI DOMENICO
PRESIDENTE

JOSÉ GONZAGA TONON
VICE-PRESIDENTE

MIRIAM EDELA VIECILI
1ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal Primavera do Leste Estado de Mato Grosso
APROVADA
Em <u>28 de fevereiro</u> de <u>2.000</u> , por
<u>unanimidade</u>
<u>Plenário</u>
VISTO

MARLI INÊS MARTINS
2ª SECRETÁRIA